



FAW ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.559.652/0001-00
IE 10.394.108-8
AV. C-231, Nº 179, Qd 500, Lt 07, Sala 109, Jardim América, Goiânia-GO.
CEP: 74.290-030
Contato (31) 99844-9500

Pedido de esclarecimento – SAAE VILHENA – RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SAAE/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024

- 1) Quem irá fornecer as bobinas térmicas (Faturas) a empresa contratada ou contratante?
- 2) Caso a responsabilidade do fornecimento de bobinas fique a cargo da empresa contratada qual é o modelo e fornecedor das mesmas?
- 3) Qual empresa atua prestando o serviço licitado?
- 4) Na cláusula 9.13 do termo de referência é exigido um gerente de contrato para atuar na gestão dos leituristas e representar a empresa contratada. Desta maneira pergunto: Será aceito a empresa não contratar um gerente deixando assim a equipe sem quaisquer lideranças?
- 5) Tendo em vista que foi exigido um gerente com experiência conforme cláusula 9.13 do termo de referência, por qual motivo não foi inserido o custo do mesmo com relação ao salário, encargos trabalhistas, alimentação, dentre outros no balizamento/planilha de custos?
- 6) Quem irá fornecer o software para gestão das leituras e aplicativo do coletor de dados (Smartphone ou outro)?
- 7) Caso seja de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento do software de gestão das leituras e coletor de dados, pergunto: quais são as respectivas configurações do software a ser utilizado e contato do fornecedor
- 8) Quem irá fornecer o coletor de dados (Smartphone ou outro modelo) para uso dos leituristas em campo?
- 9) Quem irá fornecer as impressoras térmicas para atividade de impressão de faturas?



FAW ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.559.652/0001-00
IE 10.394.108-8
AV. C-231, Nº 179, Qd 500, Lt 07, Sala 109, Jardim América, Goiânia-GO.
CEP: 74.290-030
Contato (31) 99844-9500

- 10) Caso seja responsabilidade da empresa contratada o fornecimento da impressora térmica e coletor de dados, quais modelos são compatíveis com o software usado atualmente?
- 11) Será permitido efetuar pagamento salarial inferior ao definido na convenção coletiva de trabalho?
- 12) Será permitido pagar valores inferiores de vale alimentação e quaisquer benefício definido em convenção coletiva de trabalho?

Goiânia, 19 de março de 2025

.....
DAVIDSON DA SILVA CHAGAS

Faw Engenharia LTDA.